



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.306, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Antonio Luiz Scolari - Operador de Máquinas.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Antonio Luiz Scolari - Operador de Máquinas a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 62, designada parte “D” da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Dona Leda, Rua “A”, entre as quadras “A” e “B”, iniciando em parte do mesmo lote rural nº 62 até a Rua Raimundo Guilherme Ghidini, direção oeste-leste, localizada no Bairro Esperança.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “**RUA ANTONIO LUIZ SCOLARI - OPERADOR DE MÁQUINAS**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.